



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 548 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Portarias.....	01
Decretos.....	
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1464/2014

Data: 09 de julho de 2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terra urbana sem benfeitorias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terra urbana com 1.323,00m² (um mil, trezentos e vinte e três metros quadrados), sendo parte do lote urbano nº 03, da Quadra A da Av. Norte, constante da matrícula nº 6.257 do registro de imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Vicente Walczak Filho, pelo valor de até R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Parágrafo Único – A aquisição acima citada fica condicionada obrigatoriamente ao atendimento as regras da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A referida área destina-se a implantação de uma Quadra Escolar Coberta através do programa PROINFANCIA-PAC junto à Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota.

Artigo 3º - As despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00.– Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Ativ. 12.361.0006.1.004 – Ampliação Reformas Escolas Municipais

Elemento 4.4.90.61.00.1504 – Aquisição de Imóveis

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 09 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2014

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público RESOLVE;

DESIGNAR;

Os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das candidatas inscritas a vaga de mãe social titular e mãe social substituta, para no desempenho de suas atividades, efetuar avaliação, emitir parecer durante o estágio probatório da candidata selecionada, a qual será posteriormente contratada para prestar serviços junto a Casa Lar deste Município, conforme Lei Federal nº 7.644/1987.

KARINA MUEHLBAUER – Assistente Social;

ATENÉIA APARECIDA OTTO – Conselheira Tutelar;

MICHELI B. SCHORR – Psicóloga;

JULIANA SEMBAY – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH – Representante do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS;

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 08 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2014

PROCESSO Nº. 149/2014

ONDE SE LÊ: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (NOVE) de JULHO de 2014, às 10h (dez) horas.

LEIA-SE: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (ONZE) de JULHO de 2014, às 10h (dez) horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 08 de Julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata Processo Administrativo 145/2014, publicada no Diário Oficial do município de Cruz Machado, Edição 536 - Cruz Machado (PR), Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014.

ONDE SE LÊ: Processo de Dispensa nº 24.

LEIA-SE: Inexigibilidade de Licitação nº 24.

Cruz Machado, 08 de Julho de 2014.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL Nº 001/2014

CONTRATAÇÃO DE MÃE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cruz Machado, através da Comissão de Avaliação devidamente designada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Luis Szaykowski, através da Portaria nº 123/2014, TORNA PÚBLICO que no período de 09 à 16 de julho de 2014, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30

às 16h30, na sede da Prefeitura Municipal, sita a Av. Vitória, Centro, com a Adélia, estarão sendo realizadas as inscrições para candidatas interessadas a concorrer ao cargo de "Mãe Social" para prestar serviços na Casa Lar deste Município.

São condições à admissão:

I - Idade Mínima de 25 anos;

II - Boa sanidade física e mental;

III - Curso de 1º grau completo ou equivalente;

IV - Boa conduta social;

V - Aprovação em Teste Psicológico Específico;

VI - Aprovação no estágio probatório;

Cruz Machado, 08 de julho de 2014.

Michelle B. Schorr
Secretária Municipal
de Assistência Social

